



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01154/2019

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR ROMES MARQUES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao **Senhor Romes Marques da Silva**.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo César P.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01154/2019

Ver. Paulo César - PC  
Vereador

### Justificativa:

Romes Marques da Silva, natural de Ituiutaba-MG, É casado com Jurcelena e pai de Jônatha e Douglas. Trabalhou durante 38 anos no comércio varejista de Uberlândia, passando por vendedor, gerente de loja, supervisor e gerente de compras, chegando a ser diretor nas empresas Spirandelli e Eletrosom. Atualmente, é empresário do ramo de barbearia. Por muito ter contribuído para o desenvolvimento da cidade, faz-se merecedor da presente honraria.

*Paulo César P.C.*

Ver. Paulo César - PC  
Vereador